



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SULAMIR  
PALMEIRA  
MONASSA  
DE  
ALMEIDA  
02/01/2026 10:47

LIA  
MARTINS  
COSTA E  
SILVA  
CRUZ  
06/01/2026 14:10

## ANEXO II

### TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 21/2025

Termo de Adesão do **Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região**, ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região e o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região para implementação e execução do **Programa de Formação Continuada dos Secretários-Gerais da Presidência dos Tribunais Regionais do Trabalho**, por meio do desenvolvimento colaborativo técnico-científico-cultural, intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, além da realização de publicações e de atividades de natureza pedagógica visando à qualificação, aperfeiçoamento, disseminação do conhecimento jurídico e especialização técnica dos exercentes do cargo de Secretário(a)-Geral da Presidência dos Tribunais Regionais do Trabalho.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.547.343/0001-33, com sede na Travessa Dom Pedro I, nº 746, Belém-PA, CEP 66050-100, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA, matrícula funcional nº 1960, com interveniência da Escola de Capacitação e Aperfeiçoamento “Itair Sá da Silva” – ECAISS, neste ato representada pela Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, LIA MARTINS COSTA E SILVA CRUZ, matrícula funcional nº 3112, RESOLVE, por meio do presente termo, ADERIR ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região e o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região para implementação e execução do Programa de Formação Continuada dos Secretários-Gerais da Presidência dos Tribunais Regionais do





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Trabalho, por meio do desenvolvimento colaborativo técnico-científico-cultural, intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, além da realização de publicações e de atividades de natureza pedagógica visando à qualificação, aperfeiçoamento, disseminação do conhecimento jurídico e especialização técnica dos(as) exercentes do cargo de Secretário(a)-Geral da Presidência dos Tribunais Regionais do Trabalho, envolvendo a realização conjunta de ações, capacitações e oficinas, oportunidade em que se comprometem a cumprir fielmente as regras, procedimentos e objetivos presentes naquele Acordo.

O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário Oficial da União e no seu sítio eletrônico, de acordo com o que autoriza o art. 4º da Lei n.º 11.419/2006, combinado com o parágrafo único do art. 94 da Lei n.º 14.133/2021, cientificando os TRTs 2, 6 e 7.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Adesão, para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Belém, 19 de dezembro de 2025.

**SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA**

Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

**LIA MARTINS COSTA E SILVA CRUZ**

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

